

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 421/2012 de 26 de Setembro de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 167.746,00€ (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de setembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
27 - ES da Ribeira Grande - FE	23 333,00
38 - ES Vitorino Nemésio - FE	17 916,00
41 - EBS da Madalena - FE	25 250,00
42 - EBS Mouzinho da Silveira - FE	166,00
43 - EBI do Topo - FE	7 083,00
48 - EBS Tomás de Borba - FE	45 666,00
57 - ES Lagoa - FE	15 416,00
58 - EBI de Água de Pau - FE	2 083,00
59 - EBI de Ponta Garça - FE	15 000,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond - FE	15 833,00
<i>Total</i>	167 746,00

19 de setembro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.